

P O R T A R I A Nº 330/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001107/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 23/02/2026 a 23/02/2026 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **TATIANE MARQUES SILVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9995, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal